DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
brejoalegre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

*Conforme Lei Municipal n° 593, de 18 de setembro de 2019*

Segunda-feira, 25 de Março de 2024 | Ano IV - Edição nº 399 | Página:

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1
**PODER LEGISLATIVO** ..... 1
***PORTARIAS*** ..... 1

MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE: 01614087000150
Assinado por: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE: 01614087000150
Data: 25/03/2024 17:36:53

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
brejoalegre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

*Conforme Lei Municipal n° 593, de 18 de setembro de 2019*

Segunda-feira, 25 de Março de 2024 | Ano IV - Edição nº 399 | Página: 1

# PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2023**
**CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, Ratifica e Adjudica os Projetos de Venda para **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI:** item 01- Abacaxi Hawai, item 02 – Abacate, item 03 - Abobora Kabotiã, item 04 – Abobora Paulista, item 05 – Acelga, item 08 - Alho Descascado, item 09 Banana Maçã, item 10 – Banana Nanica, item 11 – Batata Doce, item 12 – Batata, item 13 – Beterraba, , item 14 - Brócolis, item 15 – Cebola, item 16 – Cenoura, item 17 – Chuchu, item 27 – Maçã Nacional Fuji, item 28 – Mamão Formosa, item 29 – Mandioca, item 31 – Manga, item 32 – Melancia, item 33 – Melão, item 35 - Pepino Japonês, item 36 – Pera, item 37 – Pimentão, item 39 – Repolho, item 40 – Repolho Roxo, item 41 - Tangerina Ponkan, item 42 – Tomate Salda, **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**: item 06 – Alface Americana, item 07 – Alface Crespa ou Lisa Fresca, item 18 – Couve Manteiga, item 19 – Couve Flor, item 20 – Espiga de Milho S/ Palha, item 21 – Espinafre, item 43 – Vagem Tipo Macarrão, item 44 – Cheiro verde Fresco, item 46 – Rúcula, **FABIANA DE SOUSA SANTOS:** item 22 – Goiaba, item 26 – Limão Taiti, item 30 – Mandioquinha, item 34 Milho Verde, **ANTONIO DE SOUZA:** Item 20 – Espiga de Milho S/ Palha, item 23 – Inhame, item 24 - Laranja Lima Descascada, Item 25 – Laranja Pera Descascada, Item 38 – Quiabo.

Brejo Alegre, 25 de março de 2024. Rafael Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024**

O Município de Brejo Alegre torna público que em decorrência da decretação de ponto facultativo através de Decreto Municipal, fica reagendado a sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes para o dia 01 de abril de 2024, no horário das 09:00 horas, ficando mantido as demais cláusulas do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Brejo Alegre, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo telefone (18) 3646-8877 (PABX), e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br

Brejo Alegre, 25 de março de 2024. Rafael Alves dos Santos-Prefeito Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, EM SEU PERÍODO INTEGRAL".

**JULIERME LEÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Declarar Facultativo o Ponto na Câmara Municipal de Brejo Alegre no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira Santa) em seu período integral**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, EDIFÍCIO "JOSÉ ANTONIO SALVADOR"**, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**JULIERME LEÃO**
**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, por afixação em local de costume.

**ELIZANGELA EMIKO AMENTA**
**DIRETORA DE SECRETARIA**

### PORTARIA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**PORTARIA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

***"ALTERA A PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**JULIERME LEÃO,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a Sessão Ordinária fixada para 28 de março de 2024 recai em data em que foi decretado ponto facultativo, o que acarretará a suspensão do expediente no serviço público;

**CONSIDERANDO**, que o art. 80, §2º, do Regimento Interno dispõe que recaindo o dia regular de sessão ordinária em feriado, sua realização ficará, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil seguinte;

**CONSIDERANDO**, que o próximo dia útil seguinte, dia 29 de março de 2024 será feriado nacional de Sexta-Feira Santa;

**CONSIDERANDO**, que o Senhor Prefeito Municipal requereu, nesta data, a convocação de Sessão Extraordinária, e sendo consenso entre a Edilidade que referida Sessão deva ser antecipada para terça-feira, dia 26 de março de 2024, às 17h00, o que atende também à convocação excepcional;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º -** Alterar o art. 1º da Portaria nº 04, de 05 de fevereiro de 2024, **antecipando a Sessão Ordinária fixada para o dia 28 de março de 2024 para o dia 26 de março de 2024, com início às 17h00**.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, EDIFÍCIO "JOSÉ ANTONIO SALVADOR"**, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**JULIERME LEÃO**
**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, por afixação em local de costume.

**ELIZANGELA EMIKO AMENTA**
**DIRETORA DE SECRETARIA**